

**EDITAL 2017/2**  
**INSCRIÇÕES E MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS**

1. As inscrições de alunos especiais serão realizadas entre os dias 24 a 28 de julho de 2017, a entrega da documentação ocorrerá nos turnos da manhã (das 8h às 11h) e da tarde (das 13h30min às 17h), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.

1.1 As matrículas de alunos especiais será realizada no dia 01 e 02 de agosto de 2017, na Central de Atendimento ao Aluno.

1.2 Os alunos especiais deverão apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

**(a) Fotocópia da cédula de Identidade**

**(b) Fotocópia do CPF (CIC)**

**(c) Fotocópia de Certidão de nascimento ou casamento**

**(d) Fotocópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação.**

**(e) Formulário de solicitação (disponível no site [www.upf.br/ppgdireito](http://www.upf.br/ppgdireito))**

**OBS: até o dia da matrícula o aluno deverá apresentar o Certificado ou Diploma de Graduação.**

## **2 OBSERVAÇÕES**

(a) Os alunos regulares e especiais são regidos pelo Regimento Interno do Programa.

(b) Sobre o aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo, estabelece que: “Art. 49 – O aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial e em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES não poderá exceder o limite de 14 créditos para o Mestrado.

§ 1º - O aproveitamento a que se refere o caput somente poderá ser atribuído caso as atividades tenham sido desenvolvidas no prazo de até vinte e quatro meses para o Mestrado e mediante análise e aprovação do CPG.

§ 2º – A critério do Conselho de Pós-Graduação e mediante solicitação fundamentada do acadêmico, disciplinas e/ou seminários cursados para além do prazo estabelecido no § 1º poderão ser aproveitados”.

(c) Os alunos com pendências junto à biblioteca ou junto à tesouraria não poderão efetuar matrícula.

(d) O aluno especial pagará o valor de R\$ 474,49 por crédito realizado.

(e) Os alunos especiais poderão se matricular em ambas as disciplinas oferecidas da mesma linha de pesquisa, o total serão de cinco vagas por disciplina.

(f) As aulas iniciam oficialmente no dia 03 de agosto de 2017(alunos regulares e especiais).

Para maiores informações: [ppgdireito@upf.br](mailto:ppgdireito@upf.br).

Passo Fundo/RS, 07 de julho de 2017.

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – 2017/2**

**Modalidade II: com frequência, carga horária e nota de avaliação**  
(Regimento Geral: Art. 71 e § Único – Resolução/Consun n 5/2000)

**Para preenchimento do requerente**

Eu, \_\_\_\_\_ com curso concluído na (nome da IES) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e nº de matrícula (aluno ou egresso da UPF) \_\_\_\_\_, solicito a minha inscrição na(s) disciplina(s) do Programa de Pós-Graduação Direito, na condição de aluno especial, relacionada(s) abaixo.

**Sou aluno regular do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade de Passo Fundo:**

( ) sim ( ) não Qual? \_\_\_\_\_

Além disso, estou ciente que:

- a) tendo efetivado a matrícula, não será aceita a exclusão de qualquer disciplina, após 25% da carga horária ministrada;
- b) não sendo egresso da UPF, apresentar cópias dos seguintes documentos: **diploma de graduação devidamente registrado, RG, CPF e Certidão de Nascimento e/ou Casamento;**
- c) os horários de aulas eventualmente poderão ser alterados, conforme necessidade de afastamento do professor;
- d) o valor do crédito é de R\$ 474,49;
- e) as matrículas serão realizadas no dia 1 e 2 de agosto de 2017, na Central de Atendimento ao Aluno;
- f) as aulas iniciam oficialmente no dia 03 agosto de 2017;
- g) poderão ser aproveitados até 14 créditos em disciplinas isoladas, no caso de ingresso como aluno regular.

**DISCIPLINAS OFERECIDAS NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO EM 2017/2**

Seleção (marque "x" na opção desejada)	Nome da Disciplina	Professor
	Estado de Direito e Garantias Sociais	Josiane Petry Faria
	Análise Econômica do Direito Dimensões do Poder e Pacto Federativo Constituição e Jurisdição	Karen Beltrame Fritz Giovani da Silva Corralo Paulo Ramos

Passo Fundo, 07 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente